



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões ____ / ____ / ____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 301/2023

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Assunto: Providências que especifica.

José Ricardo Kiota, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas faculdades regimentais, **INDICA** ao Executivo Local, que proceda a estudos junto ao Departamento Competente, visando à implantação do **Cartão Cidadão** em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

O **Cartão Cidadão** permite que à Administração Municipal conhecer melhor cada cidadão residente aqui, a fim de melhorar o seu dia a dia nas buscas pelos serviços públicos da cidade, podendo estruturar e planejar com mais eficiência o orçamento público e, ainda o desenvolvimento de política públicas direcionadas à sua qualidade de vida.

Esse Cartão contempla todos os dados das pessoas que moram em Pinhalzinho, agregando ainda a ele a foto.

Diante do exposto acima conto com o apoio de Vossa Excelência para que o Cartão Cidadão seja implantado em nosso Município.

Sala das Sessões, 22 de Agosto de 2023.

José Ricardo Kiota
Vereador